



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E
SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 73
DECISÃO nº	CEEST/RN nº 159/2018
REFERÊNCIA:	Processo(s) nº 4466772/2018
INTERESSADO(A):	J Filgueira de Medeiros – ME

EMENTA: Homologa a Baixa de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

Processo nº	Interessado(a)	Parecer
4466772/2018	J Filgueira de Medeiros – ME	08.416/2018-ATE

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 73**, realizada em **04 de dezembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** a **BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da(s) empresa(s) citada(s). **Coordenou** a reunião o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **PEDRO HENRIQUE VIANA DE QUEIROZ ROSAS**. **Voto(s) favorável(is):** RAIMUNDO CÍCERO ARAÚJO MONTENEGRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 04 de dezembro de 2018.

Eng. Civ. e Seg. Trab. **Pedro Henrique Viana de Queiroz Rosas**
Coordenador da CEEST